



INDICAÇÃO 093/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a implantação de pavimentação asfáltica nas vias de acesso a E.M.E.I. “Aparecida Maria da Silva” e no estacionamento da E.E. “Profª Maria Aparecida Mendes Silva Lacerda”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois as vias supracitadas com o excesso de poeira prejudicam em muito as referidas escolas com grande quantidade de alunos e funcionários, causando transtornos a todos. É também para se evitar que se agravem o estado de saúde de pessoas que possuem problemas respiratórios e frequentam diariamente essas instituições de ensino. Também é uma reiteração da indicação de nº 447 do ano de 2019 e até a presente data sem solução.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB